

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 095/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

EDITAL Nº 036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Aos 15 dias de agosto de 2022, às 15h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2022, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Evelin Franciane da Silva Santos e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da Proposta Comercial da licitação Tomada de Preço nº 007/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Realizada vistoria dos envelopes, se constatando que todos estavam devidamente lacrados e não estando presentes representantes das licitantes à sessão, a comissão procedeu à abertura da Proposta Comercial da única licitante credenciada, conforme segue:

• EMPRESA: **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 27.478.904/0001-83.

Após conferência foi elaborada Planilha Comparativa de Preços conforme anexo, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º Colocado: INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA	R\$ 189.850,00

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Do valor proposto foi elaborada o seguinte Índice de Preço, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IP = \frac{MPP}{P}$$

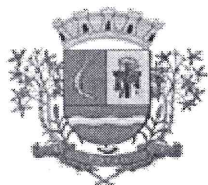
IP (INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA) = 1,0

AVALIAÇÃO FINAL – ITEM 13 DO EDITAL

Não havendo a necessidade para suspensão da sessão para análise da Proposta Comercial, a Comissão decidiu pela realização da Avaliação Final, considerando os seguintes fatores de ponderação: a) TÉCNICA: 7 (sete) e b) PREÇO: 3 (três), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VA = (IT \times 7) + (IP \times 3)$$

Sendo assim:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

VA (INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA) = 10,00

A Comissão tornará público o resultado da presente avaliação, abrindo-se o prazo recursal, conforme legislação.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Evelin Franciane da Silva Santos
Membro

Magna Aparecida de Souza
Membro